

Conhecimento que transforma,
valores que **inspiram!**



EDITAL 2027

Processo de ingresso de novos alunos.



98 anos
rumo ao
centenário

 COLÉGIO
SÃO FRANCISCO XAVIER

 Rede Jesuita de Educação

Nossa Missão

Promover educação de excelência, inspirada nos valores cristãos e inicianos, contribuindo para a formação de cidadãos competentes, conscientes, compassivos, criativos e comprometidos.

Nossa Visão

Ser um centro inovador de aprendizagem integral que educa para a cidadania global com uma gestão colaborativa e sustentável.

Nossos Valores

1. Amor e Serviço

A experiência radical de sermos criados por Deus, no seguimento a Jesus Cristo, impele-nos a uma resposta encarnada por meio da atuação no mundo, em que colocamos nossos dons a serviço dos demais.

2. Justiça socioambiental

Deus nos chama ao movimento contínuo de reconciliação com ele, com a humanidade e com a criação, colaborando para a construção de uma sociedade onde a justiça se faça presente nas relações, na mudança das estruturas sociais e no cuidado com a casa comum.

3. Discernimento

Fundamento que orienta a missão educativa e a elaboração de projetos de vida, ambos comprometidos com um mundo mais justo.

4. Cuidado com a pessoa

Postura acolhedora expressa por meio do diálogo e da abertura ao outro, respeitando a dignidade de cada um, de modo que todos se responsabilizem mutuamente e aprendam uns com os outros.

5. Formação integral

Desenvolvimento das potencialidades da pessoa nas dimensões cognitiva, socioemocional e espiritual-religiosa, por meio de um currículo integrado e integrador.

6. Colaboração e sustentabilidade

Visão compartilhada, trabalho em rede e solidariedade no uso dos recursos, garantindo a viabilidade da missão.

7. Criatividade e inovação

A tradição jesuítica inspira abertura e ousadia para construir projetos e processos que respondam aos desafios da sociedade contemporânea.

PROCESSO DE INGRESSO DE NOVOS ALUNOS

COLÉGIO SÃO FRANCISCO XAVIER

Associação Nobrega de Educação e Assistência Social – ANEAS / CNPJ:33.544.370/0017-06

Rua Moreira e Costa, 531 – CEP: 04266-010, Bairro Ipiranga – São Paulo – SP

Edital - 2027

O Diretor Geral do Colégio São Francisco Xavier, Ir. Jorge Luiz de Paula, SJ, com a assessoria da Diretora Acadêmica, Professora Denise Michels Ortiz Krein, no uso de suas atribuições regimentais e em consonância com a legislação em vigor, traz a público as normas regentes do Processo de Ingresso para Novos Alunos para o ano letivo de **2027**.

O Colégio São Francisco Xavier tem à disposição um tour virtual para que todos possam conhecer sua estrutura física, assim como oferece a possibilidade de realização de uma visita presencial, que poderá ser agendada por meio do e-mail relacionamento@sanfra.g12.br

1. Das inscrições

1.1 As inscrições para o Processo de Ingresso de novos alunos para o ano de **2027** estarão abertas de **5 de maio a 17 de setembro de 2026** e deverão ser realizadas por meio de formulário eletrônico no site do Colégio São Francisco Xavier <<https://sanfra.g12.br/>>, de acordo com o cronograma indicado a seguir:

- 05 de maio a 17 de setembro de 2025: inscrições para candidatos ingressantes da Educação Infantil ao Ensino Médio.
- A Atividade Diagnóstica para o Processo de Ingresso no dia **19 de setembro de 2026**.
- Os candidatos à Educação Infantil e aos anos iniciais, do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, deverão comparecer presencialmente ao Colégio às 10h. As atividades programadas deverão ter duração de duas horas.
- Os candidatos aos anos finais, do 6º ao 9º ano, do Ensino Fundamental e ao Ensino Médio deverão comparecer presencialmente ao Colégio às 8h. As atividades programadas deverão ter duração de duas horas.

1.2 O pagamento da taxa de inscrição é o que garantirá a inclusão do estudante no processo de ingresso, conforme especificado no item 2.1 desse edital.

1.3 Para o processo de matrículas 2027, somente serão consideradas válidas as inscrições efetivadas nos prazos e local acima determinados, devendo os responsáveis pelo candidato seguirem os procedimentos estabelecidos neste Edital.

2. Da taxa de inscrição

2.1 O valor da taxa de inscrição no Processo de Ingresso de Novos Alunos em 2027 é de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) para cada candidato inscrito na Educação Infantil, Ensino Fundamental ou Ensino Médio. **Informamos que não haverá devolução da taxa de inscrição e nem o seu desconto no valor da anuidade.**

2.2 A confirmação da inscrição se dará somente com o pagamento do boleto na rede bancária autorizada.

3. Da faixa etária dos candidatos

3.1 O Colégio São Francisco Xavier assume, como irrevogável, a Resolução CNE/CEB Nº 2, de 9 de outubro de 2018, do Conselho Nacional de Educação em relação à observância da data para ingresso e matrícula dos educandos da Educação Infantil e do 1º Ano do Ensino Fundamental. O educando deverá ter, ou completar a idade estabelecida, até **31 de março do ano letivo para o qual deseja matrícula, conforme quadro abaixo:**

Maternal III	Completar 3 anos até 31/03/2027
Pré-Escola I	Completar 4 anos até 31/03/2027
Pré-Escola II	Completar 5 anos até 31/03/2027
1º Ano do Ensino Fundamental	Completar 6 anos até 31/03/2027

Os alunos que estiverem seguindo o fluxo escolar, com idades diferentes das estabelecidas acima, só poderão dar continuidade à matrícula, na série ou no ano seguinte, após autorização da Diretoria de Ensino – Região Centro Sul.

3.2 Os candidatos do 2º ano ao 9º ano do Ensino Fundamental e da 1ª série e 2ª série do Ensino Médio deverão ingressar no ano e série correspondentes, promovidos na instituição de ensino da qual serão transferidos, obedecida à faixa etária de acordo com a legislação vigente e o previsto no Regimento Escolar.

4. Dos cursos, turnos e vagas oferecidas

4.1 O Colégio São Francisco Xavier abrirá o Processo de Ingresso de Novos Alunos para os seguintes cursos:

- Educação Infantil: Maternal III, Pré-Escola I e Pré-Escola II; no período vespertino.
- Ensino Fundamental: 1º, 2º, 3º, 4º, 5º anos; no período vespertino.
- Ensino Fundamental: 6º, 7º, 8º, 9º anos; no período matutino.
- Ensino Médio Semi-Integral: 1ª e 2ª séries; nos períodos matutino e vespertino.

4.2 O Colégio São Francisco Xavier se reserva o direito de oferecer vagas para os anos e séries conforme as possibilidades, as demandas e as políticas internas de admissão de alunos. Portanto, a qualquer tempo, poderá oferecer outras vagas, caso haja desistência e/ou transferência dos alunos já matriculados no corrente ano letivo.

4.3 Para o Processo de Ingresso de Novos Alunos para o ano de 2027 serão oferecidas as vagas abaixo:

Cursos	Total de vagas disponíveis
Educação Infantil ao Ensino Médio	220

5. Das atividades para o processo de ingresso de novos alunos

5.1 Os candidatos inscritos no Processo de Ingresso de Novos Alunos serão submetidos a uma atividade diagnóstica com atividades definidas de acordo com a faixa etária e com o nível de ensino na modalidade presencial.

5.2 Os candidatos à Educação Infantil realizarão atividades lúdico-pedagógicas classificatórias com o objetivo de possibilitar que o Colégio conheça o estágio de desenvolvimento de cada estudante, viabilizando um melhor acompanhamento ao longo de sua vida escolar.

5.3 Os candidatos ao Ensino Fundamental, a partir do 1º ano até o Ensino Médio, realizarão uma atividade diagnóstica classificatória que será sem consulta e terá a duração máxima de duas horas. Serão considerados aptos os candidatos que, após a realização das atividades propostas para o respectivo ano e série, demonstrarem domínio dos conhecimentos essenciais para acompanhar o ano e série ao qual se candidataram, nos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática.

5.4. No ato da Inscrição, estarão disponíveis a partir de 5 de agosto de 2026, no site do Colégio São Francisco Xavier, os objetos de conhecimento necessários para a atividade diagnóstica de cada ano e série do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

6. Dos procedimentos no dia de realização das atividades

6.1 O candidato deverá comparecer, acompanhado pelos pais ou pelos responsáveis, com 15 minutos de antecedência no horário e dia determinado no item 1.1 desse Edital.

6.2 Os candidatos ao 2º ano do Ensino Fundamental até o Ensino Médio deverão se apresentar munidos de uma cópia impressa do último boletim escolar onde conste o nome da escola e do aluno.

6.3 Os pais ou responsáveis terão uma apresentação sobre a Proposta Pedagógica do Colégio e participarão de uma roda de conversa, enquanto os candidatos realizam as atividades propostas.

6.4 A Atividade Diagnóstica visa proporcionar ao/à candidato/a um momento de acolhimento e integração ao Colégio. O/a candidato/a que não participar da sondagem será desclassificado/a do processo.

6.5 Solicitações para realização de atividades em segunda oportunidade serão analisadas e deferidas pela Direção do Colégio.

6.6 Não haverá revisão, nem vista das atividades em nenhum momento do processo, como também não caberá recurso de qualquer natureza.

7. Dos critérios para o ingresso de novos alunos

7.1 A prioridade para ingresso na Educação Infantil, no Ensino Fundamental e no Ensino Médio seguirá os seguintes critérios nesta ordem:

- 1º) ser irmão de alunos já matriculados no Colégio São Francisco Xavier;
- 2º) ser irmão de candidatos ao Colégio São Francisco Xavier;
- 3º) análise e valorização das atividades realizadas no processo e histórico acadêmico do candidato;
- 4º) por ordem de inscrição.

7.2 O cancelamento da inscrição no Processo de Ingresso de Novos Alunos acontecerá se o candidato se enquadrar em uma das condições abaixo:

- não pagar a taxa de inscrição no prazo estabelecido;
- usar, comprovadamente, de meios fraudulentos para a inscrição ou a realização das atividades, assim como adotar conduta não condizente com a proposta de formação humana do Colégio São Francisco Xavier;
- não efetuar a matrícula no prazo determinado;
- não apresentar a documentação exigida no presente Edital.

8. Do resultado do processo de ingresso de novos alunos

8.1 Da divulgação dos Resultados:

Os candidatos classificados, dentro do número de vagas oferecidas, serão comunicados por e-mail no dia **24 de setembro de 2026**, com as informações necessárias para efetivação da matrícula para o ano letivo de 2027. Os candidatos não classificados serão comunicados por e-mail e/ou convidados para uma reunião presencial quando a equipe pedagógica julgar necessário.

8.2 Poderão ocorrer reuniões individuais com as novas famílias que solicitarem ou que sejam indicadas pelo perfil do candidato segundo critérios da equipe pedagógica.

8.3 Após o período de matrículas da 1ª chamada, havendo vagas remanescentes, os/as candidatos/as classificados que estiverem em lista de espera poderão ser convocados, assim como os novos interessados que participarem de atividade diagnóstica em data pré-estabelecida.

8.4 Os resultados relativos ao Processo de Ingresso de Novos Alunos para o Colégio São Francisco Xavier só terão validade no ano letivo de 2027.

8.5 Os resultados de aprovação do candidato no Processo de Ingresso de Novos Alunos para o Colégio São Francisco Xavier perderão sua validade, caso o responsável não apresente em tempo hábil os documentos exigidos para a matrícula conforme **itens 9.2 e 9.3** deste Edital.

8.6 Após a finalização do processo de ingresso descrito nesse edital, havendo ainda vagas disponíveis, elas serão informadas no site do Colégio **a partir do dia 13/10/2026**.

9. Da matrícula

9.1 Ao efetivar a matrícula, os candidatos, por meio de seus responsáveis, assumem e aceitam participar de todas as atividades curriculares e formativas do Colégio e concordam com a Proposta Pedagógica e o Regimento Escolar do Colégio São Francisco Xavier, disponíveis no site <<https://sanfra.g12.br/>>.

9.2 Para efetivação da matrícula, os responsáveis deverão entregar presencialmente na Secretaria do Colégio as cópias dos documentos discriminados no item 9.3 até o dia 9 de outubro de 2026 e efetuar o pagamento de 50% da primeira parcela da anuidade de 2027 até 15 de outubro de 2026.

Ano/Série	Prazos para Matrícula	Horários
Maternal III, Pré-Escola I, Pré-Escola II, 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental e 1ª e 2ª séries do Ensino Médio	28 de setembro a 9 de outubro de 2026	8h às 18h
Os candidatos classificados terão vaga garantida até o dia 9 de outubro de 2026. Após essa data, a vaga ficará disponível para outros candidatos.		

9.3 Documentos exigidos para a matrícula:

- Requerimento de Matrícula preenchido e assinado pelo responsável financeiro;
- Contrato de Prestação de Serviços Educacionais rubricado pelo responsável financeiro;
- Cópia da Carteira de Vacinação;
- Declaração de Vacinação Atualizada;
- Cópia da Certidão de Nascimento do candidato;
- Cópia da Carteira de Identidade do candidato (obrigatório a partir do 6º Ano do Ensino Fundamental);
- CPF do candidato;
- Cópia do Comprovante de Residência do responsável financeiro e do candidato (caso não coincidam);
- Cópia do RG e CPF do responsável financeiro e acadêmico (caso não coincidam);
- Declaração de escolaridade atualizada do candidato;
- Declaração de Transferência (ao término do ano letivo);
- Declaração de Adimplência (em caso de candidato egresso de escola particular).
- Histórico Escolar (a partir do 2º Ano do Ensino Fundamental) ao final do período letivo de 2026;

9.4 Desistência de matrícula por parte do candidato:

Caso haja a necessidade do cancelamento da matrícula já realizada, por parte da família, o responsável financeiro deverá requerê-la, formalmente, na Secretaria Escolar do Colégio, obedecendo os termos do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, implicando na retenção de parte da primeira parcela da anuidade de 2027, conforme o quadro a seguir:

Pagamento	
Cota 1	Cota 2
50%	50%
Vencimento	Vencimento
15/10/2026	08/01/2027

Devolução	
Cota 1	
Desistência	
Novembro	75%
Dezembro	50%

Cota 2	
Desistência	
Janeiro	50%

9.5 Cancelamento de matrícula por parte do Colégio:

O cancelamento da matrícula é prerrogativa da Direção do Colégio São Francisco Xavier, caso seja apurada qualquer irregularidade na documentação do aluno, ano ou série de inscrição incompatível com a escolaridade do estudante ou se houver outra limitação impeditiva, obedecendo os termos do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

10. Das disposições finais

10.1 Não serão admitidas, em hipótese alguma, crianças que usem fraldas na Educação Infantil.

10.2 Os candidatos oriundos do exterior, antes de se inscreverem, deverão encaminhar a documentação escolar (histórico completo) do país de origem devidamente traduzida por tradutor(a) juramentado(a) para análise preliminar que identifique à qual série o estudante deverá se candidatar.

10.3 Para visitar o Colégio São Francisco Xavier, os responsáveis poderão entrar em contato para agendamento pelo e-mail: relacionamento@sanfra.g12.br

10.4 O Colégio São Francisco Xavier se reserva o direito de não abrir uma turma do ano ou série da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio se não houver o preenchimento do número mínimo de alunos matriculados definidos pela escola.

10.5 A inscrição do candidato ao Processo de Ingresso de Novos Alunos do Colégio São Francisco Xavier implica na plena aceitação das normas estabelecidas nesse Edital.

10.6 Na ocorrência de caso fortuito, força maior ou outro fato que impeça a realização do processo de admissão de novos alunos, o Colégio São Francisco Xavier reserva-se o direito de cancelar ou substituir a atividade de modo a viabilizar a admissão de alunos.

10.7 Para fins do disposto no Art. 7º da Lei Geral de Proteção de Dados, os/as responsáveis pelos/as candidatos/as possuem ciência e autorizam, no ato da efetivação da inscrição, a coleta e o tratamento de seus dados, para atender às finalidades deste Edital.

10.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo de Novos Alunos e homologados pela Direção do Colégio São Francisco Xavier.

Para conhecimento público, o presente Edital, além de publicado na Secretaria do Colégio São Francisco Xavier, estará disponível no site <<https://sanfra.g12.br/>>, sendo registrado no Cartório de Títulos e Documentos, situado na Rua Líbero Badaró, 425 em São Paulo/SP, conforme decisão da Direção Acadêmica e Direção Geral do Colégio São Francisco Xavier, responsáveis pelo Processo de Ingresso de Novos Alunos para 2027.

São Paulo, 15 de maio de 2026.

Prof.^a Denise Michels Ortiz Krein
Diretora Acadêmica

Ir. Jorge Luiz de Paula, SJ
Diretor Geral